



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 182/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS.

Ref: CARGO DE TÉCNICO DE ALIMENTOS.

Nobre Vereador, contamos com a sabedoria e vasta experiência de Vossa Excelência, sempre contribuindo para o progresso de nossa cidade. Como consta na declaração em anexo, assinada pelos funcionários públicos efetivos Aneliza Cristina Tonello e Reginaldo Aparecido Dias, em nosso quadro de servidores não existe o cargo de Técnico de Alimentos. (DOC. ANEXO)

Qualquer dúvida à respeito do assunto ou de qualquer outro à respeito de nossa administração, estaremos sempre de portas abertas deixando todos os setores da municipalidade à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos “in loco” ou através de requerimentos, na forma que melhor preferir.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

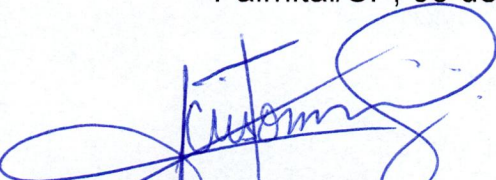


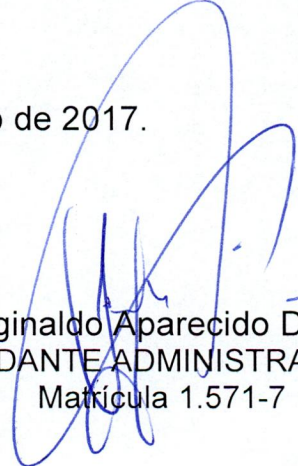
Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

- DECLARAÇÃO -

Em atenção ao requerimento nº 182 de 21/08/2017, do Sr. Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos, declaramos para os devidos fins que no quadro de servidores do Município de Palmital não possui o cargo de Técnico de Alimentos até a presente data.

Palmital/SP, 05 de Setembro de 2017.


Aneliza Cristina Tonello
COORD. SETOR DE PESSOAL
Matrícula 826-5


Reginaldo Aparecido Dias
AJUDANTE ADMINISTRATIVO
Matrícula 1.571-7